



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 254, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Institui e regulamenta a Campanha de Coleta de Lixo Eletrônico no Município de Pato Bragado – PR – Segunda Edição de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.446, de 1º de outubro de 2014 que dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Pato Bragado;

Considerando a necessidade da promoção de ações que objetivem a destinação ambientalmente correta de lixo e resíduos eletrônicos, resolve e **DECRETA:**

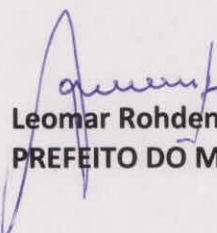
Art. 1º Fica instituída e regulamentada a Segunda Campanha de Coleta de Lixo Eletrônico no Município de Pato Bragado – PR – Edição 2021, coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme disposto no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O objetivo da campanha é destinar corretamente os equipamentos eletroeletrônicos que não possuem mais serventia à comunidade, evitando assim a contaminação do meio ambiente por substâncias nocivas liberadas pela má destinação dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em 27 de outubro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº *2420*
de *27/10/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAMPANHA DE COLETA DE LIXO ELETRÔNICO E ELETROELETRÔNICOS

1. APRESENTAÇÃO

Com o aumento da globalização e da tecnologia, novos aparelhos eletrônicos são lançados em curto espaço de tempo, o que leva as pessoas a trocarem seus aparelhos mesmo que ainda estejam funcionando, e isso tem sido uma prática frequente entre os consumidores em geral, desta forma, o aumento do lixo eletrônico tornou-se inevitável. Estatísticas apontam que cerca de 50 milhões de toneladas de lixo eletrônico são produzidos anualmente em todo o mundo.

No Brasil, o aumento da comercialização de produtos eletrônicos nas últimas décadas tem gerado grande problemas ambientais como a poluição do meio ambiente. Entre os países subdesenvolvidos, o Brasil é o país que mais gera lixo eletrônico.

Campanhas de conscientização precisam ser promovidas de modo a alertar a população da importância da separação desses e de outros tipos de lixo com o descarte correto.

Pensando nisso a Secretaria de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria de Viação e Obras do Município de Pato Bragado, busca, juntamente com o apoio da ABC – Associação Bragadense de Catadores e ACIBRA – Associação Comercial e Industrial de Pato Bragado, amenizar esse grave problema ambiental e social, lançando mais uma campanha de coleta de resíduos eletrônicos. Os materiais coletados serão encaminhados até o Município de Corbélia na empresa Luiz Carlos Rampanelli – CNPJ 15.135.099.0001-06, com Licença Ambiental vigente.

2. OBJETIVOS

Geral:

Conscientização dos munícipes para o descarte correto de seus resíduos eletroeletrônicos, num trabalho de parceria, proporcionando uma maneira fácil e prática de efetuar o descarte de aparelhos eletroeletrônicos.

Específicos:

- Facilitar o acesso das pessoas a locais de descarte de resíduos eletroeletrônicos por meio da campanha realizada em parcerias;
- Diminuir o impacto ambiental causado pelo descarte incorreto dos resíduos eletrônicos;
- Contribuir com a diminuição dos gases de efeito estufa;
- Destinação correta desses eletroeletrônicos;



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada nessa campanha envolve as seguintes etapas:

Na etapa de planejamento, foram definidos os locais, prazo da campanha, as estratégias de divulgação da campanha e a parte da logística da coleta dos resíduos eletrônicos.

A etapa de divulgação será realizada, de modo que se consiga atingir os munícipes em sua maioria. Para isso, será utilizado (rádios das regiões, jornais locais, redes sociais e outras mídias).

Durante a execução da campanha, é instalado pontos de coletas em locais estratégicos, juntamente com informativos sobre os resíduos eletrônicos .

Ficando estabelecidos os locais abaixo, como pontos de coleta:

- ACIBRA;
- CM VÍDEOS;
- INFORMATIZA;
- PAÇO MUNICIPAL (Prefeitura)
- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O Prazo da campanha será de 30 dias, com início no dia 01 e término no dia 30 de Novembro de 2021.

São exemplos de resíduos eletrônicos:

Informática: computador, impressora, monitor, servidor, notebooks, periféricos, estabilizadores, cabos, fontes e racks.

Telefonia: antenas, central telefônica, telefones, celulares, ipad, iphone, carregadores, cabo telefônico e voip.

Áudio e Vídeo: Tv's, projetores, aparelho de som, potências, iluminação, rádios, caixas de som, vídeo VHF e CoPlayers.

Eletrodoméstico: Aspiradores, secadores, ferro de passar roupa, liquidificador, ferramentas, torradeiras, cafeteiras, microondas. Entre outros materiais, como fios em geral.

Ainda serão recolhidos durante o período da tarde pela prefeitura municipal nos dias:

05/11/2021

12/11/2021

19/11/2021

26/11/2021

Materiais eletroeletrônicos, os quais devem ser dispostos na calçada pela população.

São exemplos de resíduos eletroeletrônicos:



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Geladeiras; fogões, ventiladores, fornos, liquidificador, batedeiras, maquinas de lavar, centrífugas etc.

Ao Município caberá:

I - divulgação da campanha, bem como custos da divulgação em rádios e informativos;
II – recolha nos pontos de coleta, armazenamento, carregamento e transporte do lixo eletrônico e eletroeletrônico recolhido.

À ABC – Associação Bragadense de Catadores – divulgação da campanha;

À ACIBRA – Associação Comercial e Industrial de Pato Bragado – Pontos de Coleta

Caberá a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente a coordenação geral da campanha.

4. RESULTADOS

A ação tem como objetivo principal a conscientização dos munícipes para o descarte correto de seus resíduos eletrônicos, e superar a arca de 9 toneladas recolhidas na última campanha no mês de junho.

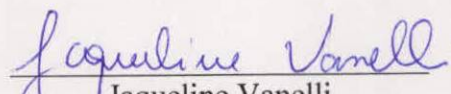
Durante a campanha será coletado resíduos eletrônicos no sentido de evitar que estes produtos sejam descartados de maneira indevida em terrenos baldios, rios e lagos, entre outros lugares inapropriados, trazendo prejuízos para o meio ambiente e para a saúde da população.

5. CONCLUSÃO

Com o avanço acelerado da tecnologia, o lixo eletrônico começou a tomar dimensões adversas ao meio ambiente e à vida do ser humano. Há tempos atrás os aparelhos eletrônicos não eram considerados um problema ambiental, mas devido à evolução dos aparelhos eletroeletrônicos, a sucata eletrônica aumentou em proporções absurdas.

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Meio ambiente em parceria com a Secretaria de Viação e Obras, ABC- Associação Bragadense de Catadores e Acibra – Associação Comercial de Pato Bragado, busca amenizar este grave problema ambiental, realizando a coleta e reciclagem dos resíduos eletrônicos, além de realizar a conscientização ambiental dos munícipes em relação ao descarte de seus resíduos, de modo que os mesmos não sejam despejados em lugares inapropriados.

Pato Bragado, Pr., 26 de outubro de 2021.


Jaqueline Vanelli
Jaqueline Vanelli
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Meio Ambiente
CPF 067.818.409-75 - RG 9.749.168-2